



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Anexo V - Memorial Descritivo

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE CONCRETO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE CONCRETO SIMPLES, COM LARGURA MINIMA DE 1,70 MT E MÁXIMA 2,0 MT, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, COM CONCRETO USINADO, COM ACABAMENTO CONVENCIONAL, DE ESPESSURA DE 5 CM, INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, REGULARIZAÇÃO, APLICAÇÃO E ACABAMENTO.

ETAPA 1:

RUA MINAS GERAIS – SETOR 1; LOTE 10; QUADRA 55; (METRAGEM: 9,14 m linear);
RUA MINAS GERAIS – SETOR 1, LOTE 35; QUADRA 49; (METRAGEM: 23,15 m linear);
RUA MINAS GERAIS – SETOR 1, LOTE 40; QUADRA 49; (METRAGEM: 63,65 m linear);
RUA DO TRABALHO – SETOR 2, LOTE 90; QUADRA 04; (METRAGEM: 31,88 m linear);
RUA DO TRABALHO – SETOR 2, LOTE 83; QUADRA 04; (METRAGEM: 12,36 m linear);
RUA DO TRABALHO – SETOR 2, LOTE 84; QUADRA 04; (METRAGEM: 27,88 m linear);
RUA DO TRABALHO – SETOR 2, LOTE 85; QUADRA 04; (METRAGEM: 13,00 m linear);
RUA DO TRABALHO – SETOR 2, LOTE 130; QUADRA 37; (METRAGEM: 12,40 m linear);
RUA DO TRABALHO – SETOR 2, LOTE 180; QUADRA 37; (METRAGEM: 13,00 m linear);
RUA DO TRABALHO – SETOR 2, LOTE 58; QUADRA 120; (METRAGEM: 12,70 m linear);
RUA SANTO ANTONIO – SETOR 2, LOTE 10; QUADRA 22 (METRAGEM: 34,00 m linear);
RUA ALFREDO DI NALLO – SETOR 3, LOTE 170; QUADRA 31 (METRAGEM: 50,08 m linear);
RUA ALFREDO DI NALLO – SETOR 3, LOTE 185; QUADRA 31 (METRAGEM: 12,54 m linear);
RUA PIETRO MASCHIETTO – SETOR 4, LOTE 20; QUADRA 25 (METRAGEM: 8,47 m linear);
RUA PIETRO MASCHIETTO – SETOR 4, LOTE 30; QUADRA 10 (METRAGEM: 4,93 m linear);
RUA PIETRO MASCHIETTO – SETOR 3, LOTE 10; QUADRA 16 (METRAGEM: 13,45 m linear);
RUA PIETRO MASCHIETTO – SETOR 3, LOTE 19; QUADRA 10 (METRAGEM: 12,00 m linear);
RUA PIETRO MASCHIETTO – SETOR 3, LOTE 19; QUADRA 20 (METRAGEM: 5,50 m linear);
RUA DAS INDÚSTRIAS – SETOR 2, LOTE 52; QUADRA 70 (METRAGEM: 18,90 m linear);
RUA CEARÁ – SETOR 2, LOTE 25; QUADRA 15 (METRAGEM: 10,00 m linear);
RUA ENGENHEIRO MARIO STEFANI – SETOR 3 (METRAGEM: 15,30 m linear);
PRAÇA MONSENHOR ERNESTO MONTAGNER – DIVISÃO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL SÃO DOMINGOS SÁVIO (METRAGEM 35 m linear);

QUANTIDADE ESTIMADA EM METROS QUADRADOS TOTAL: 817,10 m2

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



GENERALIDADES: Estas especificações têm como objetivo estabelecer as normas e condições para execução dos serviços relativos à execução de calçadas de ruas no Município de Pedrinhas Paulista - SP, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra com lei sociais, equipamentos, impostos e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra.

1- INTRODUÇÃO: Calçamentos são elementos complementares aos serviços de drenagem, destinados a caracterizar os espaços adjacentes aos meios-fios, externamente ao pavimento, em segmentos onde se torna necessária a orientação e disciplina do tráfego de pedestres, como canteiros centrais, interseções, obras-de-arte e outros pontos singulares. Conforme define o item 3.5 da NBR, “as etapas que constituem os serviços necessários para a execução de um passeio e que são basicamente: leito, sub-base, base e revestimento”. A construção dos meio-fios e sarjetas deve preceder à execução dos calçamentos. – Componentes da estrutura do passeio. O preparo do terreno sobre o qual se assentará a calçada é de máxima importância, para garantir a qualidade do serviço. Nos pontos em que ocorrem solos fracos (orgânicos ou saturados de água), torna-se necessária a sua remoção, até uma profundidade conveniente. “Os passeios devem ser revestidos com material de grande resistência à abrasão, antiderrapantes, principalmente quando molhados, confortáveis aos pedestres e que não permitam o acúmulo de detritos e águas pluviais.” (NBR 12255)

1.2- Execução - Os serviços de calçamento devem ser precedidos de limpeza do terreno no qual será executada a calçada nas dimensões indicadas em projeto. Se houver necessidade de demolição de qualquer elemento ou resto de calçada deteriorada, a mesma deverá ser executada pela contratada. A superfície de fundação do calçamento deve ser devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas e ainda, não deve apresentar solos que contenham substâncias orgânicas, e sem quaisquer problemas de infiltrações d'água ou umidade excessiva. A superfície preparada para a execução do calçamento deve estar bem compactada

1.2.1- Materiais - Após regularização de base para calçamento, a mesma será executada em concreto com FCK=20 Mpa, traço 1:3:5, com preparo usinado. As dimensões da calçada: largura de 1,70m a 2,00m e espessura de 0,05m (5cm).

1.2.2- Juntas - O corte deve ter uma profundidade da ordem de 1/3 da espessura do piso, recomendando – se no mínimo 20 mm. Seguindo estes processos de execução, o piso executado terá maior durabilidade e menor incidência de fissuras, caso elas aconteçam, ocorrerão nos cortes previamente realizados. Esse procedimento será executado com serra de disco diamantado.

3.1.2.3- Lançamento e Acabamento - Antes de lançar o concreto, deve-se umedecer a base e as ripas, irrigando-as ligeiramente. O concreto é lançado no interior das formas, espalhado com uma enxada, adensado e regularizado com uma régua de madeira de comprimento aproximado de 1,50m (Figura 2). À medida que se for procedendo à regularização, as pontas de ferro que sustentam as ripas devem ir sendo retiradas. – Lançamento do concreto O acabamento é feito com uma desempenadeira comum de madeira. Não é necessário fazer um alisamento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



superfície. Com uma colher de pedreiro, enchem-se as falhas existentes junto às fôrmas ou removem-se os excessos. – Acabamento da calçada

1.2.4- Cura - A superfície concretada deve ser mantida continuamente úmida, quer irrigando-a diretamente, quer recobrando-a com uma camada de areia ou com sacos de cimento vazios, molhados várias vezes ao dia. Esse tratamento deve ser indicado logo que o concreto esteja endurecido e ser mantido pelo espaço mínimo de 7 dias.

1.2.5- Declividade - A declividade longitudinal da calçada é, normalmente, suficiente para o escoamento das águas pluviais. Caso a rua seja uma ladeira (com grande declividade), a calçada deve ter uma superfície bastante áspera ou até mesmo ser provida de largos degraus. No caso de testadas (largura do terreno) com mais de 10m, para evitar que a água fique empoçada na frente da casa, é recomendada uma pequena declividade transversal, no sentido da rua. Essa declividade poderá ser de 1%, ou seja, uma calçada com largura (L)m terá um desnível de (0,01x L)m. Por exemplo, para uma largura de 2m, a inclinação transversal será de 0,02m, ou seja, 2cm. As condições de acabamento devem ser verificadas visualmente.

1.3- Critérios de Medição e Pagamento Os serviços devem ser medidos:

- Por metro quadrado (m²) de calçada executada E atestadas por fiscalização.

1.4- Rebaixamento das calçadas - As rampas de rebaixamento de calçada devem estar juntas às faixas de travessia de pedestres como um recurso que facilita a passagem do nível da calçada para o da rua, melhorando a acessibilidade para as pessoas com: mobilidade reduzida, empurrando carrinho de bebê, que transportam grandes volumes de cargas e aos pedestres em geral. As normas NBR 12255/1990 e NBR9050/2004 devem ser consultadas pelo executor dos serviços.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Código	Serviço	Unid.	Quant.	Valor	Total
54.01.030 CDHU 193	Abertura e preparo de caixa até 40cm, compactação do subleito	m ²	817,10	14,00	11.439,40
17.05.070 CDHU 193	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20MPa.	m ³	36,60	885,86	32.422,48
11.20.050 CDHU 193	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado.	m	360,00	11,00	3.960,00
TOTAL SEM BDI					47.821,88
BDI 25 %					11.955,47
TOTAL COM BDI					59.777,35

REMO DI NALLO
SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE